



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001- 01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 835, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

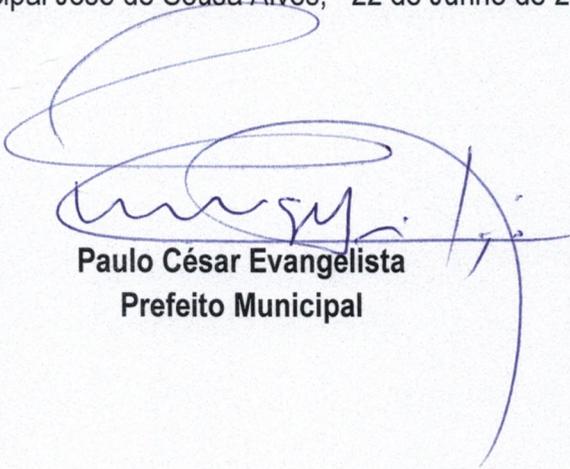
Nomina de **SEBASTIÃO SARAIVA DO NASCIMENTO** a rua nascida na margem esquerda da CE-187 sentido Nova Russas/Ipueiras no Bairro Lagoa do Mel.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Sebastião Saraiva do Nascimento** a rua que inicia na Chácara Lagoa do Mel na margem esquerda da CE-187 sentido Nova Russas/Ipueiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 22 de Junho de 2012.



Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal